PORTARIA Nº 267/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2.025.

Dispõe sobre alteração do percentual de gratificação concedido a servidora **NILVIA AFONSINA DA SILVA**.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art.109, inciso III, alínea C, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, inciso II da Lei Municipal nº 2.435/2023, cumulado com o art. 72, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2006;

CONSIDERANDO a solicitação de alteração do percentual de gratificação concedido a servidora, encaminhada pela Secretaria Municipal de Governo, Administração e Planejamento;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o percentual de gratificação concedido a servidora **NILVIA AFONSINA DA SILVA,** portador do CPF de nº136.791.138-97, que passa a ser de 40% (quarenta por cento) sobre seu salário base, com base no art. 74, inciso II, da Lei nº. 2.435/2023, cumulado com art. 72, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 01/09/2025, revogando-se todas as disposições em contrário em especial a portaria de nº113/2021.

Capelinha, 17 de Setembro de 2025.

Jonas Barreiros dos Santos

Prefeito Municipal